

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2012
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 02/2012**

PRESIDÊNCIA: Eng. Fernando Pereira Campos, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Pereira dos Penedos,
Eng.ª Sandra Isabel André dos Reis e Dr.ª Maria
do Céu Domingues Fernandes, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, vereador, por se
encontrar em serviço oficial da autarquia. _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II – ORDEM DO DIA _____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

6 - Delegação de Competências

Pelo Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente._

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

7 – Propostas de Contrato – Programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Boticas e as Juntas de Freguesia de Ardãos, Sapiãos, Beça, S. S. de Viveiro, Alturas do Barroso, Vilar, Pinho, Cerdedo, Boticas, e ainda entre o Concelho Diretivo dos Baldios de Covas do Barroso e o Concelho Diretivo dos Baldios de Mosteirão /Ratificação

Presente um despacho do Presidente da Câmara, de 22 de Dezembro de 2011, e que a seguir se transcreve na integra: *“Considerando os cortes das transferências para o Município*

constantes do Orçamento de Estado, prejudicando nos anos 2011 e 2012 e que se repercute fortemente no Orçamento Municipal, determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a anulação das propostas de contrato programa referidos em epigrafe, bem como a anulação do correspondente procedimento de cabimentação de transferências de verbas estipulas." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Presidente da Câmara. _____

8 - Proposta de Alteração (1ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior"/Aprovação Definitiva

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 16 de Novembro 2011, foi agora presente para aprovação em definitivo, a Alteração (1ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior", verificando-se que a mesma não foi objecto de sugestões nem alterações no período de "discussão pública", e neste sentido, deverá a mesma ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta de Alteração (1ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior", à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º e em cumprimento do estabelecido da a), nº 6 do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

**9 - Proposta de Alteração (1ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior em Programas de Mobilidade Internacional"/
Aprovação Definitiva**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 16 de Novembro 2011, foi agora presente para aprovação em definitivo, a Alteração (1ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior em Programas de Mobilidade Internacional", verificando-se que a mesma não foi objecto de sugestões nem alterações no período de "discussão pública", e neste sentido, deverá a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. __

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta de Alteração (1ª) ao "Regulamento para a concessão



de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior em Programas de Mobilidade Internacional", à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º e em cumprimento do estabelecido da a), nº 6, do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro. _____

10 - Proposta de "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária" /Aprovação Definitiva

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 2 de Março de 2011, foi agora presente para aprovação em definitivo o Regulamento referido em epígrafe, o qual foi objecto de pequenos ajustes de redacção e colmatação de algumas omissões no período de "discussão pública", contudo, não consubstanciaram estas modificações uma alteração substancial à redacção e conteúdo inicial, devendo o mesmo ser submetido aprovação da Assembleia Municipal. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta de "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária", à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º e em cumprimento do

estabelecido da a), nº 6, do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS****11 – Aquisição de Serviços para Execução das Análises de Água Previstas no Programa de Controle de Qualidade de Água**

Presente uma informação dos Serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Aquisição de Serviços para Execução das Análises de Água Previstas no Programa de Controle de Qualidade de Água; Considerando o disposto no n.º 4, do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, diploma legal que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governos responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ulteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte; O n.º 8, da citada disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5, da mesma norma legal, com as necessárias adaptações; Atendendo ao disposto no n.º5, do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro de 2011, o parecer prévio previsto no número*

anterior depende da; a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental; c) Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro; Pretende o Município de Boticas celebrar um contrato de aquisição de serviços com a empresa Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda., para vigorar durante o ano de 2012; A referida aquisição de serviços reveste a natureza de contrato de prestação de serviços no âmbito da alínea a), do art.º 26, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro; O valor estimado do contrato em causa totaliza Treze mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos (13.864,69 €), valor sem IVA; Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser utilizado o procedimento "Ajuste Directo", com base no disposto na alínea a), do n.º1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; Atendendo à natureza do objecto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato; De acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta, o contrato de

aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental, na rubrica 05A001/0301/02022002, conforme Proposta de cabimento nº 431; Assim, propõe-se ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 4 e no n.º 8, do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de aquisição de serviços, para vigorar durante o ano de 2012, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro; À consideração superior; Município de Boticas, 16 de Janeiro de 2012; O Chefe de Divisão de Serviços Operativos; (Óscar Lucas, Eng.º Civil)". _____

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em cumprimento do determinado pela citada legislação, autorizar a prestação de serviços em causa, conforme proposta de cabimento nº 431. _____

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

12 - "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada, da Freguesia de Curros" /Aprovação de Projectos

Presentes os projectos designados por "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada da Freguesia de Curros", que integram os projectos de: Pavimentação da Rua de Cima, Beneficiação da Igreja Sr.^a. das Neves e Beneficiação do Acesso à Igreja Sr.^a das Neves em Curros; Pavimentação da Travessa do Torgão, Beneficiação do Largo Castanheiro Couto, Beneficiação do Forno do Povo e Adaptação da Escola de Mosteirão a Sede do Conselho Directivo dos Baldios em Mosteirão e a Beneficiação da Capela de São Brás em Antigo de Curros, oportunamente elaborados pela Divisão de Planeamento Estratégico deste Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mesmos e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-los. _____

13 - "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada, da Freguesia de Pinho" /Aprovação de Projectos

Presentes os projectos designados por "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada, da Freguesia de Pinho", que integram os projectos de: Beneficiação do Pontão do Ribeiro do Salgueiro, Adaptação da Escola de Pinho a Sede da Junta de Freguesia, Beneficiação da Igreja Paroquial de Pinho,

Beneficiação da Arrecadação do Santuário do Sr. do Monte em Pinho; Beneficiação da Rua da Poila, Pavimentação da Rua da Fonte e Pavimentação da Travessa da Calçada em Sobradelo; Beneficiação do Forno do Povo e Beneficiação de Bebedouros Públicos em Valdegas, oportunamente elaborados pela Divisão de Planeamento Estratégico deste Município e ainda o projecto de "Beneficiação do Acesso de Valdegas à EN311", oportunamente elaborado pela firma NORVIA, Consultores de Engenharia, S.A.com sede em Vila Real. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mesmos e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-los. _____

14 - "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada, da Freguesia de Fiães do Tâmega"/ Aprovação de Projectos

Presentes os projectos designados por "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada, da Freguesia de Fiães do Tâmega", que integram os projectos de: Beneficiação do Tanque e Bebedouro Públicos, Adaptação da Escola de Fiães do Tâmega a Instalações da Junta de Freguesia, Beneficiação da Rua da Poila, Pavimentação da Rua do Quinteiro, Adaptação da Antiga Sede da Junta de Freguesia à Casa Mortuária, Beneficiação da Rua do Merouço, Beneficiação do Forno do Povo em Fiães do Tâmega e Beneficiação da Rua do Terrão,

Beneficiação da Rua do Picoto, Beneficiação da Quelha da Raia e Beneficiação da Rua Central em Veral, oportunamente elaborados pela Divisão de Planeamento Estratégico deste Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mesmos e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-los. _____

15 – Proposta de Alteração ao Plano de Urbanização de Boticas/ Aprovação

Presente uma informação da Divisão de Planeamento Estratégico, pela qual é dado conhecimento da proposta da alteração do Plano de Urbanização de Boticas e que a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Alteração ao Plano de Urbanização de Boticas - A Câmara Municipal de Boticas em reunião de 16 de Novembro de 2011, deliberou iniciar o processo de alteração ao Plano de Urbanização da vila de Boticas, (em vigor desde 16 de Setembro de 1996), nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do DL n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo DL n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro. Foi igualmente deliberado não sujeitar a elaboração da alteração do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 5 do artigo 74.º do referido diploma. Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 2 do art.º 77.º do mesmo diploma, a Câmara Municipal*

publicitou a referida deliberação abrindo o período para a formulação de sugestões, apresentação de informações ou pedido de esclarecimentos sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no procedimento de alteração.; Findo esse prazo, não houve registo de nenhuma sugestão, informação ou pedido de esclarecimento, pelo que se procedeu à elaboração da proposta de alteração, que deverá ser apresentada na próxima reunião de Câmara para submeter a aprovação.; Boticas, 13 de Janeiro de 2012; À consideração superior; A Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico; (Emília de Azevedo Moreira)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao Plano de Urbanização, para que, dando cumprimento ao Artº 75º C do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção do DL n.º 46/09, de 20 de Fevereiro, possa ser apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para emissão do respectivo parecer. _____

OUTROS ASSUNTOS

Relativamente à "Ordem do Dia" da presente reunião, pelo Presidente da Câmara foi proposta a inclusão dos assuntos que a seguir se indicam, tendo sido aceites nos termos legais: ____

16 - Feira Gastronómica do Porco - Participação dos Produtores de Raça Barrosã do Concelho / Comparticipação Financeira

Presente a informação oportunamente elaborada pelos serviços respectivos e que a seguir se transcreve na íntegra: *"A Feira Gastronómica do Porco é já um verdadeiro "cartão de visita" do Nosso Concelho. Este certame tem por objectivos principais a promoção do Concelho, fomentando e divulgando actividades que, cultural e economicamente se revelam de vital importância para os produtores locais, de entre as quais se destacam a "Matança do Porco" e o aproveitamento de seus subprodutos, procurando ainda ser uma montra dos recursos endógenos da região, contribuindo para a valorização do Mundo Rural e preservação das suas tradições, incentivando a criação e preservação da Raça Barrosã e divulgando a Carne Barrosã, produto detentor da Denominação de Origem Protegida. Neste sentido, torna-se fundamental proporcionar as condições necessárias e criar incentivos à participação no evento dos Produtores da Raça Barrosã do Concelho, contribuindo de forma vinculada para a valorização das*

explorações agrícolas e dos agricultores locais e garantindo a continuidade de uma tradição enraizada há séculos no nosso Concelho. Acontece porém que a participação dos agricultores locais neste evento envolve custos, nomeadamente os relacionados com o transporte do gado, que são um entrave à sua participação neste evento de grande expressão popular. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, a quem cabe incentivar e apoiar iniciativas que conduzam ao desenvolvimento da agricultura e pecuária locais, atribua uma participação financeira aos agricultores/produtores do concelho que irão estar presentes neste evento, a seguir descritos e nos montantes propostos: - Gil André Nogueira Chaves, de Bostofrio, NIF 215265173 - Quinhentos euros (500,00€); - Fernando Pascoal Barroso, de Viveiro, NIF 182488098 - Quinhentos euros (500,00€); - David Vasques da Cunha, de Campos, NIF 225541824 - Quinhentos euros (500,00€); - Carlos do Nascimento Afonso Dias Gonçalves, de Alturas do Barroso, NIF 102373191 - Quinhentos euros (500,00€); - Maria José Rua João Gonçalves, de Viveiro, NIF 139630015 - Quinhentos euros (500,00€); - Manuel Capela Alves, de Carreira da Lebre, NIF 167733532 - Quinhentos euros (500,00€); - Domingos António Correia Barreto, de Vila Grande, NIF 214478696 - Quinhentos euros (500,00€); - João Fernando Gonçalves de Pena, Cerdedo, NIF 165069805 - Quinhentos euros (500,00€); Mais se informa que a referida

despesa se encontra prevista na proposta de cabimento n.º 454". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância da iniciativa, deliberou, por unanimidade, autorizar a referida despesa. _____

17 – XIV Feira Gastronómica do Porco

Presente um fax (reg. 86, de 17/dez.), apresentado pela empresa Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso S.A, no âmbito da organização conjunta, com o Município de Boticas da "XIV Feira Gastronómica do Porco" e através do qual é solicitada a cedência gratuita do Pavilhão Multiusos para a realização do referido evento, entre os dias 19 e 23 de janeiro de 2012, bem como a prestação, por parte deste município, de todo o apoio logístico necessário, uma vez que o mesmo tem como objetivo promover o concelho, fomentando e divulgando uma atividade economicamente importante para os produtores locais e o aproveitamento dos seus subprodutos, designadamente o presunto e o fumeiro, cuja finalidade é por demais reconhecida, sendo que critérios de qualidade e sanidade são essenciais para o futuro do evento, havendo ainda todo o interesse em associar a este evento a gastronomia, tão rica no concelho, torna-se mais uma vez evidente a necessidade da realização da Feira Gastronómica do Porco, agora na sua 14.ª edição, que terá

lugar nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2012. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e face à importância económica que este evento detém deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência gratuita do Pavilhão Multiusos para a realização da XIV Feira Gastronómica do Porco, entre os dias 19 e 23 de janeiro de 2012, concordando ainda com a disponibilização de todo o apoio logístico e ajuda no controle que a entidade organizadora pretende efetuar das ações que o referido evento envolve. _____

OUTROS

18 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 25 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ____

